



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.635.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA RIBEIRO DE BRITO 830 SL-1901**

CPF 408 060 224-34

BOA VIAGEM/RECIFE
 RECIFE PE
 51021-310

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
000800999	UNICA	08/11/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/11/2016	2000268311	5247939

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7014838338	11/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/11/2016	09/12/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	175,06

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	232,0000000	0,82927664	145,99
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,24
Contribuição Iluminação Pública			19,94
Multa por atraso-NF 000744455 - 08/09/16			2,99
Multa por atraso-NF 000771807 - 07/10/16			2,77
Juros por atraso-NF 000744455 - 08/09/16			1,44
Juros por atraso-NF 000771807 - 07/10/16			0,89

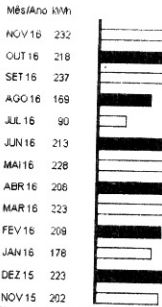
TOTAL DA FATURA

175,06

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3010204169	CAT	07/10/2016	11 620,00	09/11/2016	11 852,00	32	1,00000		232,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	36,80
PIS	0,87	1,28
COFINS	4,04	5,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	56,26	38,21
Transmissão	1,86	1,33
Distribuição (Celpe)	30,84	20,95
Encargos Setoriais	14,15	9,81
Tributos	44,02	29,90
Total	147,23	100

TARIFAS APLICADAS

TARIFAS APLICADAS	Consumo Ativo(kWh)	0,44106000
-------------------	--------------------	------------

RESERVAÇÃO FÍSICA

272A 8BD9 1ECF F3CA B907 DDBB A69A 4A06

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturado para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/08). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/contas de débitos nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	4,83	9,67	19,34
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DICIC	0,00	2,89	0,00	0,00

Límite Diário: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 48,94

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

OPERACIONAL DE 08h às 18h, 7 dias por semana

Banco Postal

*** Pagamento ***

*** CELPE ***

Agência: 32300107 AF SHOPPING CENTER RECIFE
 Terminal: 99341672 Ju. Trx.: 300-46
 Nro Aut.: 175121 Caixa.: 80276397
 Data.: 06/12/2016 Hora.: 17:31
 (Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL

0325957657

0435

SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CUIBARRA

CONVERTE: CELPE

8390000001 75000011007 01-98-8633610 052-44912973

NR. DOCUMENTO 50.521.872

NR. CONVENIO 07.290-4

DATA DO PAGAMENTO 06/12/2016

VALOR DO PAGAMENTO 175,06

NR. AUTENTICAÇÃO 4 ECF-0001.538.A.00.543